

LIGHT 2009

Pe-ri-cu-lo-si-da-de

ACORDO FICA MAIS PERTO

As negociações em torno do pagamento da periculosidade sobre a remuneração tiveram um importante avanço na reunião ocorrida na semana passada.

Em cumprimento ao prazo estabelecido — 15 de outubro — a empresa apresentou uma proposta relativa ao valor global para o pagamento do passivo, que ainda está sendo analisada pelo Sindicato que, entretanto, reivindicou seu aperfeiçoamento.

A direção do Sintergia considera extremamente importante o resultado desta reunião, mas alerta que é preciso ter tranquilidade para evitar quaisquer precipitações, porque existem pontos fundamentais para o fechamento do Acordo:

1) A posição do Sintergia é de que todos os trabalhadores que tenham direito à periculosidade sejam incluídos no Acordo, independentemente de ter ou não o seu nome na listagem do processo;

2) O critério a ser estabelecido para o pagamento deve levar em conta, prioritariamente, o interesse da

categoria; e

3) Que uma vez aceita a proposta pelos trabalhadores, a partir do fechamento do Acordo os trabalhadores passem a receber em seus contracheques o pagamento da periculosidade sobre a remuneração.

No decorrer desta semana, haverá nova reunião entre as direções do Sintergia e da empresa, buscando o aperfeiçoamento da proposta, sendo fundamental para o Sindicato a definição dos critérios do cálculo dos valores individuais, que deverá levar em consideração o tempo de casa e o salário de cada um, além da definição da forma de pagamento. Ou seja, o número de parcelas definidas para o pagamento pleno caso a caso.

O Sindicato pretende fechar o Acordo até o final do ano para garantir que o pagamento do passivo aconteça o mais breve possível.

Se tivermos paciência até aqui, não podemos nos precipitar porque cada centavo do que nos é devido é um direito do trabalhador.

Aposentadoria Especial

No último dia 8, em reunião ocorrida no Auditório do Sindicato, os trabalhadores interessados na aposentadoria especial tiveram uma reunião muito importante em que os advogados Marcelo Davidovich e Igor deram extensas informações e esclarecimentos a respeito da aposentadoria especial.

Segundo Marcelo Davidovich houve mudanças na legislação no que diz respeito ao cálculo de conversão, que é extensiva até a presente data e, portanto, quem estiver interessado deve entrar com o processo jurídico.

Os interessados devem procurar o Departamento Jurídico (Avenida Marechal Floriano, 199/10º andar), das 10 horas às 12 horas, às terças e quintas-feiras, procurando os doutores Marcelo Davidovich ou Igor para obter maiores informações de como entrar com o processo.

Fator Previdenciário

O que é: Criado pela Lei 9.876/99, o fator previdenciário é um redutor no valor inicial da aposentadoria dos que contribuem para o Regime Geral da Previdência. **Como é calculado:** Sua fórmula de cálculo leva em consideração: - a alíquota de contribuição; - a idade e o tempo de contribuição do trabalhador no momento da aposentadoria; - e a expectativa de sobrevida, calculada conforme tabela do IBGE. **O que acontece com a incidência do fator:** Após a implantação do fator previdenciário muitas pessoas passaram a retardar suas aposentadorias. Isso devido à sua fórmula de cálculo levar em consideração a perspectiva de vida. Assim, quanto maior a expectativa de vida no momento da aposentadoria, menor seja o valor do benefício a ser recebido. Já no primeiro vencimento após aposentadoria, os aposentados podem ter perdas de

até 35%, se homens, e 40%, se mulheres. Além disso, ao privilegiar a aposentadoria por tempo de contribuição tardia, o fator prejudica os trabalhadores. Penaliza, sobremaneira, aqueles que começaram a trabalhar cedo, na maioria dos casos os trabalhadores das classes mais pobres. Quem ganha, por exemplo, R\$ 25 mil no serviço público não tem o fator redutor. Por isso, é justo que o trabalhador do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), aquele que ganha no máximo R\$ R\$ 3.218,90, tenha o mesmo direito, ou seja, a aposentadoria integral sem a incidência do fator previdenciário..

Fator Previdenciário - o que fazer se o cálculo não for o esperado? http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/fator_previdenc.htm

Governo negocia alternativa

Em 12 de março de 2006, um domingo, a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado aprovou, por unanimidade, o fim do chamado fator previdenciário, mecanismo de cálculo das aposentadorias utilizado pelo INSS desde 1999. O projeto, de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), terá como efeito prático o aumento do valor das aposentadorias, porque deixará de ser utilizado o redutor sobre os benefícios.

O fator previdenciário foi o principal ponto da reforma da Previdência feita pelo governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB).

Em 2009, o governo começou a negociar uma saída para o fator previdenciário e um reajuste maior que a inflação para as aposentadorias e benefícios de quem recebe mais de um salário mínimo em 2010.

A última movimentação do Projeto de Lei 3.299/2008 aconteceu no último dia 7 de outubro, quando ele deu entrada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal, o que deve acelerar sua apreciação, já que o mesmo ficou emperrado por muito tempo na Comissão de Finanças e Tributação.

Pela proposta do governo, o trabalhador que conseguir somar os anos de contribuição e de idade

e atingir o fator 95, no caso dos homens, e 85, no caso das mulheres, terá aposentaria integral.

Se um homem começar a contribuir aos 18 anos, ele completará 35 anos de contribuição aos 53 anos de idade. Somando-se idade e tempo de contribuição teria um fator 88. Para se aposentar com o valor integral, esse homem teria que trabalhar mais três anos e meio e se aposentaria com 56 anos e meio de idade e 38 anos e meio de contribuição.

Em relação ao aumento para os aposentados que ganham mais de um salário mínimo, o governo estuda conceder um reajuste maior do que o da inflação, visando a recuperar as perdas dos últimos 15 anos, quando esses aposentados tiveram recomposições iguais às da inflação do período. O líder do governo disse que não há definição de quanto será esse reajuste, mas lembrou que “conceder um aumento seria de fato uma ilusão”.

Segundo o governo, essas negociações visam resolver a questão dos projetos. Entre eles, o que acaba com o fator previdenciário e o que concede reajustes igual para aposentados que ganham salário mínimo ou mais, além do veto sobre o reajuste dos aposentados.